



Edital 005/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

O Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DCHS) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FACSAAE/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) professor voluntário para atuar na área de Administração em Serviço Social, disciplina vinculada ao curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - Campus do Mucuri da UFVJM, em Teófilo Otoni/MG.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1 Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário (CONSU) em Resolução nº 28, de 03 de outubro de 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608, de 10 de fevereiro de 1998.

1.2 De acordo com a Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais/científicas, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9.608/98.

1.3 O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 O Serviço voluntário será exercido mediante assinatura de um Termo de Adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado. O Termo de Adesão constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas semanais. O Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério do Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DCHS), de acordo com o professor selecionado, por meio de um termo aditivo.

1.5 O Professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais



1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo que trata este edital, graduados no curso de Serviço Social.

2.2 Os candidatos se inscreverão obrigatoriamente através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue na secretaria do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, localizado no térreo do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG. O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **ANEXO 3**.

2.3 Juntamente ao Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a seguinte documentação: Currículo curriculum vitae ou curriculum Lattes/CNPq com os comprovantes; Comprovante de Graduação em Serviço Social.

2.4 O Departamento de Ciências Humanas e Sociais deverá proceder com a análise da documentação entregue pelos candidatos no ato do Requerimento, para deferimento da inscrição.

3. Do Processo Seletivo Simplificado

3.1 O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:

I. Análise de curriculum vitae ou currículo Lattes/CNPQ dos candidatos;

II. Prova escrita, com questão dissertativa referente a Área do Conhecimento, a qual será exercido o serviço voluntário. A prova terá duração de 60 minutos.

III. Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos.

3.2 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por 3 (três) docentes da indicados pelo colegiado do curso de serviço social.

3.3 As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

3.4 Os temas de estudo para as provas, bem como o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constam no **ANEXO 3** deste Edital.

Teófilo Otoni, 23 de setembro de 2019.

Prof. Dra. Vanessa Juliana da Silva
Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais UFVJM



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão,

_____, de _____ nacionalidade

_____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Ciências Humanas e Sociais/UFVJM.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas na área de Administração em Serviço Social.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais /UFVJM.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 06 (seis) meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni- MG, _____ de _____ de _____

Professor voluntário

Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais /UFVJM

Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAE
www.ufvjm.edu.br



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, venho através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da UFVJM na área de Administração em Serviço Social. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/CNPq
2. Comprovante de Graduação em Psicologia.

Nome do Candidato e Assinatura

Data de recebimento do requerimento da inscrição: ___/___/____

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, venho através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da UFVJM na área de Administração em Serviço Social. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/CNPq
2. Comprovante de Graduação em Psicologia.

Nome do Candidato e Assinatura

Data de recebimento do requerimento da inscrição: ___/___/____

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: _____



ANEXO 3

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

- 1. Período de inscrição:** 24 a 27 de setembro de 2019, das 13:00 horas às 19:00 horas. Local: Sala do Departamento de Ciências Humanas e Sociais no Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – nº 109, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 2. Deferimento das inscrições:** 27 de setembro de 2019, a partir das 19:00 horas na sala do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 3. Prova Escrita:** 30 de setembro de 2019, às 14:00 horas na Sala 115 – Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 4. Sorteio de tema para Prova Didática:** 30 de setembro de 2019, às 14:00 horas na Sala 115 – Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 5. Prova Didática:** 01 de outubro de 2019, às 14:00 horas na Sala 115 – Prédio de Aulas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 6. Divulgação do resultado:** 02 de outubro de 2019 a partir das 14:00 horas na sala do Departamento de Ciências Humanas e Sociais no prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.



PROGRAMA PARA ESTUDO

Administração em Serviço Social

As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho. Burocracia. Impactos destas teorias e modelos na gestão e controle da força de trabalho. Especificidades e características da gestão social. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. Funções de administração e planejamento em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil. Orçamento público.

Pontos para sorteio das provas escrita e didáticas

1. Taylorismo, Fordismo: crítica gramsciana ao americanismo e fordismo. A acumulação flexível no capitalismo contemporâneo.
2. A administração pública no Brasil e as interconexões entre os modelos de gestão: patrimonialismo, burocracia e gerencialismo
3. Crise do capital, reestruturação produtiva e as contrarreformas das políticas sociais no estado brasileiro.
4. Planejamento e gestão social: a profissão de Serviço Social e requisições diante das novas tecnologias de gerenciamento, nos âmbitos públicos, privados e em organizações da sociedade civil.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- BEHRING, Elaine. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma gerencial do Estado de 1995. In: RAP. Rio de Janeiro 34 (4): 7-26, Jul./Ago. 2000.
- CAMPELO, Graham Stephan Bentzen. Administração Pública no Brasil: Ciclos entre Patrimonialismo, Burocracia e Gerencialismo, uma simbiose de Modelos. In: Ci & Tróp., Recife, v.34, nº2, p.297-324, 2010.
- CARDOSO, I. C. C; MARLOVA, E. Novas tecnologias de gerenciamento e novas demandas colocadas ao profissional de Serviço Social. Cadernos ABESS - Produção científica e formação profissional, n. 6. São Paulo: Cortez, 1993.
- CESAR, Monica de Jesus. Empresa-cidadã: uma estratégia de hegemonia. São Paulo: Cortez, 2008.
- FILHO, Rodrigo de Souza. O fenômeno burocrático e a universalização de direitos. Libertas, Juiz de Fora, v.4 e 5, n. especial, p.151-170, jan-dez/2004, jan-dez/2005 ISSN 1980-8518.
- FILHO, Rodrigo de Souza & GURGEL, Cláudio. Gestão democrática e serviço social: princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo: Cortez, 2016. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 7).
- HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 2009.
- MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Civilização Brasileira, 2005. (LIVRO I, capítulos XI e XII).
- MOTA, Ana E.; AMARAL, Angela S. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, Ana E. (Org.). A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação produtiva empresarial, o trabalho e as demandas do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998.
- PINTO, Geraldo Augusto. A Organização do Trabalho no Século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo. 2ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- SIMIONATO, Ivete. Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2011, p. 85-91.
- XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). Em tempos de radicalização do capital, lutas, resistências e Serviço Social. CD-ROON. ISSN: 2595-8631. Artigos escolhidos.